



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1084/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

23 R.O.

09 08 25

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a aquisição de novos aparelhos de som para a Escola Municipal Raimundo Salvador da Silva, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os equipamentos de som existentes encontram-se defasados, com funcionamento comprometido, o que prejudica a realização de eventos pedagógicos, reuniões escolares e atividades extracurriculares que demandam suporte de áudio adequado.

A aquisição de novos aparelhos contribuirá para a valorização do espaço escolar e para a promoção de um ambiente mais dinâmico e inclusivo para os alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador

PEDRO LEOPOLDO